



Tribunal de Contas
Mato Grosso



REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

Informação Técnica

CONFRESA

Secretaria de Controle Externo de Previdência

Cuiabá-MT, março de 2021





Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE PRÉVIA.....	3
3. ENCAMINHAMENTOS	5





PROCESSO Nº	:	240494/2020
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA - PREVICON
REPRESENTANTE	:	ETEVALDO VASCO SOARES – Controlador Interno
REPRESENTADO	:	CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA – Ex-Presidente do Conselho Curador (CPF: 792.307.091-15)
GESTOR ATUAL	:	RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA	:	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pelo Controlador Interno do Município de Confresa, Sr. Etevaldo Vasco Soares, noticiando possíveis irregularidades na gestão dos recursos do Previcon, em desfavor do Sr. Cícero Romão Dias Braga, CPF: 792.307.091-15, Ex-Presidente do Conselho Curador.

De acordo com a Decisão do Excelentíssimo Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto (documento digital nº 258461/2020), a acusação apresentada pelo Controlador do Município de Confresa-MT preenche os pressupostos de admissibilidade, fundamentada no art. 224 inciso I “b” da Resolução nº 14/2007.

2. DA ANÁLISE PRÉVIA

O Controlador Interno do Município de Confresa – MT, no uso de suas atribuições legais, comunicou ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre possíveis irregularidades em face de desvio de recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa – MT, realizados pelo Sr. Cícero Romão Dias Braga, ex-Presidente do Conselho Curador: retiradas de recursos diretamente da conta corrente do fundo para sua conta particular,





adiantamentos e diárias sem a regular prestação de contas, pagamentos de empréstimos consignados (pessoal) com recursos do fundo sem descontar de seus vencimentos, bem como movimentação de recursos financeiros sem observar a legislação vigente.

Inicialmente, registra-se que foi constatado no sistema Control-P deste Tribunal a existência de 3 números de processos sobre o mesmo assunto, ou seja, supostos desvios de recursos públicos no Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa – Previcon.

Nesse sentido, foi sugerido ao Conselheiro Relator o **apensamento** dos processos **nº 243167/2020** e **nº 244767/2020** aos presentes autos processo, por se tratar do mesmo objeto e existir relação direta entre os cargos ocupados (Presidente do Conselho Curador, Diretor Executivo e Contador do Fundo), permitindo assim a análise conjunta dos fatos.

Para verificação das irregularidades foram analisados os documentos encaminhados pelo Controlador Interno, através dos Ofícios nº 173, 174 e 175/2020-Controladoria Municipal, de 29/10/2020, respectivamente dos Processos nº 240494/2020, nº 243167/2020 e o nº 244767/2020, a saber:

- Relatório do Controle Interno (Ofício nº 173, 174 e 175/2020);
- Comprovantes de Transferências em 2018 e 2019, sem contabilização, para a conta corrente do Sr. Cícero Romão Dias Braga, Sr. Carlos Loyse Alves e Sr. Joídes Januário de Miranda;
- Relação de pagamentos efetuados sem emissão de empenho;
- Diárias sem prestação de contas ao Sr. Cícero Romão Dias Braga, Sr. Carlos Loyse Alves e Sr. Joídes Januário de Miranda;
- Adiantamentos sem prestação de contas ao Sr. Cícero Romão Dias Braga, Sr. Carlos Loyse Alves e Sr. Joídes Januário de Miranda;
- Relação de repasses de consignado ao Banco Bradesco, sem descontar o empréstimo na folha de pagamento do Sr. Cícero Romão Dias Braga (07 parcelas);





- Folha de Férias Fevereiro de 2018 – Sr. Cícero Romão Dias Braga e Sr. Carlos Loyse Alves;
- Relato de movimentação de recursos financeiros de forma irregular;
- Relação com os valores das receitas contabilizadas com divergências, em 2018 e 2019;
- Extrato do Bradesco, mês de novembro/2019; e
- Extrato do Banco do Brasil, mês de janeiro/2019.

3. ENCAMINHAMENTOS

Tendo em vista que os fatos narrados possuem fortes indícios de dano ao erário ou que apresentem irregularidades que possam configurar atos de improbidade administrativa, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator para:

a) **CONVERTER** a presente **Representação de Natureza Externa** em **TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**, nos termos dos artigos 149-A e 155 § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

b) **CITAR** o Sr. **RAFAEL FERREIRA FLORES SILVA**, Presidente do Conselho Curador do Previcon, gestão 2020/2021, Sr. **ARTUR PASCUALOTE SANTOS**, atual Diretor Executivo, bem como o controlador interno, Sr. **ETEVALDO VASCO SOARES** para que apresentem as seguintes informações e documentos complementares:

b.1) Informar os dados de todas as contas bancárias do Fundo, movimentação e aplicação (banco/agência/conta);

b.2) Encaminhar os extratos bancários detalhados de todas as contas informadas no item “b.1”, que contenham no corpo do extrato a informação para quem foi efetuado os pagamentos/transferência/depósitos, ou de quem o fundo recebeu os recursos, dos meses de janeiro a dezembro, dos exercícios de 2018 e 2019 (as cópias devem ser legíveis);





- b.3) Encaminhar as conciliações bancárias dos meses de julho a dezembro/2018 e de janeiro a dezembro/2019;
- b.4) Encaminhar relatório “Razão Contábil” extraído do sistema contábil utilizado pelo RPPS, de todas as contas correntes/bancárias informadas, anteriormente, dos meses de julho a dezembro/2018 e de janeiro a dezembro/2019 (as cópias devem ser legíveis, se possível em pdf e excel);
- b.5) Encaminhar a folha de pagamento detalhada do fundo de previdência, de janeiro a dezembro do exercício de 2019, bem como a folha de rescisão do Sr. Cícero Romão Dias Braga (ex-Presidente do Conselho Curador), Sr. Carlos Loyse Alves Luz (Ex-Diretor Executivo) e Sr. Joides Januário de Miranda (ex-Contador do Fundo);
- b.6) Lei municipal e Instruções Normativas que regulamentam os pagamentos de diárias, adiantamentos e sua prestação de contas;
- b.7) Encaminhar os documentos que autorizaram os pagamentos das diárias e dos adiantamentos que atualmente estão sem prestação de contas, contendo: comprovante de transferência bancária, Empenho e Liquidação (devidamente assinados pelos responsáveis), informações que comprovem as datas dos eventos, cursos, palestras e reuniões. Informar a data prevista para prestar contas;
- b.8) Encaminhar os documentos (ofícios, comunicação interna, e-mail, entre outros) que informaram aos servidores Sr. Cícero Romão Dias Braga, Sr. Carlos Loyse Alves Luz e Sr. Joides Januário de Miranda, sobre as diárias e adiantamentos sem prestação de contas;
- b.9) Encaminhar os documentos que autorizaram os pagamentos das despesas sem empenhos, bem como as notas fiscais, devidamente atestadas, comprovando a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços;





Banco	C/C	Data	Valor	Destinatário	Comprovante de Transferência/Deposito
Brasil	25904-7	21/11/2019	673,00	Artur Pascoalote Santos	ok
Brasil	25904-7	20/08/2019	300,00	Consortio Público Intermunicipal	ok
Brasil	25904-7	12/07/2019	349,00	Gilson Gomes de Freitas	ok
Brasil	25904-7	20/12/2019	396,75	Gilson Gomes de Freitas	ok
Brasil	25904-7	18/06/2019	800,00	Locadora V M EIRELI	ok
Brasil	25904-7	26/06/2019	960,00	Locadora V M EIRELI	ok
Brasil	25904-7	05/07/2019	660,00	Locadora V M EIRELI	ok
Brasil	25904-7	10/07/2019	440,00	Locadora V M EIRELI	ok
Brasil	25904-7	16/08/2019	1.500,00	Locadora V M EIRELI	ok
Brasil	25904-7	26/06/2019	242,00	Lojas Styllus Moveis LTDA	ok
Brasil	25904-7	01/11/2019	439,56	N R DA SILVA	ok
Brasil	25904-7	07/06/2019	4.942,88	Pagamento de boleto (só o código de barras)	ok
Brasil	25904-7	11/03/2019	708,00	RB Hotelaria EIRELI (estadia Hotel Florianópolis)	ok
Brasil	25904-7	14/10/2019	1.614,64	Paymee B S D P	ok
Brasil	25904-7	24/01/2019	300,00	Pgto. com cheque 850.668 (Gilson Gomes de Freitas)	cópia cheque
Brasil	25904-7	06/05/2019	347,00	Pgto. de Boleto	Sem comprovante
Brasil	25904-7	25/07/2019	1.322,00	Safetypay Brasil Serviços / Cicero Romão	ok
Total em 2019			15.994,83		

b.9.1) Encaminhar os documentos comprobatórios dos pagamentos nos valores de R\$ 4.942,88, pago em 07/06/2019 (consta apenas o código de barras), e de R\$ 347,00, pago em 06/05/2019 (sem comprovante);

b.10) Atas do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, biênio 2018/2019;

b.11) Lei de Criação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa e suas alterações;

b.12) Lei de criação do plano de cargos e salários do RPPS, contendo as





atribuições dos cargos;

b.13) Ato de nomeação e de exoneração: Sr. Cícero Romão Dias Braga (ex-Presidente do Conselho Curador), Sr. Carlos Loyse Alves Luz (Ex-Diretor Executivo) e Sr. Joides Januário de Miranda (ex-Contador do Fundo);

b.14) Encaminhar os documentos que autorizaram as transferências bancárias para as contas particulares: Sr. Cícero Romão Dias Braga (ex-Presidente do Conselho Curador), Sr. Carlos Loyse Alves Luz (Ex-Diretor Executivo) e Sr. Joides Januário de Miranda (ex-Contador do Fundo):

Banco	C/C	Data	Valor	Destinatário:	CPF:
Brasil	25904-7	31/08/2018	1.976,94	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-15
Brasil	25904-7	31/08/2018	556,62	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-16
Brasil	25904-7	09/10/2018	548,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-17
Brasil	25904-7	15/10/2018	1.000,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-18
Brasil	25904-7	01/11/2018	500,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-19
Brasil	25904-7	26/11/2018	2.534,94	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-20
Brasil	25904-7	31/12/2018	2.836,49	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-21
Brasil	25904-7	31/12/2018	549,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-22
Brasil	25904-7	16/01/2019	7.654,29	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-25
Brasil	25904-7	31/01/2019	4.301,06	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-24
Brasil	25904-7	07/03/2019	250,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-26
Brasil	25904-7	22/03/2019	2.906,43	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-27
Brasil	25904-7	01/04/2019	2.551,43	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-28
Brasil	25904-7	01/04/2019	600,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-29
Brasil	25904-7	17/04/2019	2.906,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-30





Brasil	25904-7	02/05/2019	2.906,38	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-31
Caixa	15-2	02/05/2019	2.906,38	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-32
Caixa	15-2	02/05/2019	9,50	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-33
Brasil	25904-7	27/05/2019	1.976,94	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-34
Brasil	25904-7	27/05/2019	900,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-35
Brasil	25904-7	27/05/2019	760,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-36
Brasil	25904-7	18/06/2019	3.012,48	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-37
Brasil	25904-7	18/06/2019	500,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-38
Brasil	25904-7	26/06/2019	1.976,94	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-39
Brasil	25904-7	26/06/2019	500,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-40
Brasil	25904-7	02/07/2019	2.576,94	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-41
Brasil	25904-7	09/07/2019	4.480,41	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-42
Caixa	15-2	10/07/2019	3.012,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-43
Caixa	15-2	10/07/2019	9,50	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-44
Brasil	25904-7	06/08/2019	2.446,93	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-45
Brasil	25904-7	23/08/2019	658,94	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-46
Brasil	25904-7	29/08/2019	2.446,93	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-47
Brasil	25904-7	02/09/2019	2.446,93	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-48
Brasil	25904-7	10/09/2019	4.444,16	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-49
Brasil	25904-7	19/09/2019	2.306,43	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-50
Brasil	25904-7	01/10/2019	3.335,92	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-51
Brasil	25904-7	21/10/2019	3.506,43	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-52
Brasil	25904-7	30/10/2019	200,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-53
Brasil	25904-7	01/11/2019	700,00	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-54
Brasil	25904-7	04/11/2019	4.444,16	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-55





Brasil	25904-7	02/12/2019	1.906,24	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-56
Caixa	15-2	17/12/2019	3.012,29	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-57
Caixa	15-2	17/12/2019	9,50	Cícero Romão Dias Braga	792.307.091-58
Brasil	25904-7	14/08/2018	547,42	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-21
Brasil	25904-7	31/08/2018	1.976,65	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-22
Brasil	25904-7	31/08/2018	556,62	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-23
Brasil	25904-7	09/10/2018	548,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-24
Brasil	25904-7	15/10/2018	1.000,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-25
Brasil	25904-7	01/11/2018	500,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-26
Brasil	25904-7	19/11/2018	4.365,60	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-27
Brasil	25904-7	26/11/2018	2.534,94	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-28
Brasil	25904-7	31/12/2018	549,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-29
Brasil	25904-7	31/12/2018	2.836,49	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-30
Brasil	25904-7	03/01/2019	7.622,68	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-32
Brasil	25904-7	07/03/2019	250,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-33
Brasil	25904-7	22/03/2019	2.576,94	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-34
Brasil	25904-7	01/04/2019	2.551,43	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-35
Brasil	25904-7	01/04/2019	600,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-36
Brasil	25904-7	17/04/2019	2.906,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-37
Brasil	25904-7	31/05/2019	600,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-38
Brasil	25904-7	18/06/2019	3.012,48	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-39
Brasil	25904-7	26/06/2019	1.976,94	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-40
Brasil	25904-7	02/07/2019	2.576,94	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-41
Caixa	15-2	10/07/2019	2.996,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-42
Brasil	25904-7	06/08/2019	2.446,93	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-43
Brasil	25904-7	13/08/2019	2.306,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-44
Brasil	25904-7	29/08/2019	2.446,93	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-45
Brasil	25904-7	02/09/2019	2.446,93	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-46
Brasil	25904-7	10/09/2019	7.622,68	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-47
Brasil	25904-7	19/09/2019	2.306,43	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-48
Brasil	25904-7	01/10/2019	3.335,92	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-49
Brasil	25904-7	21/10/2019	3.508,43	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-50
Brasil	25904-7	28/10/2019	1.000,00	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-51
Brasil	25904-7	01/11/2019	3.012,48	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-52
Brasil	25904-7	04/11/2019	7.622,68	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-53
Brasil	25904-7	02/12/2019	1.906,24	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-54
Caixa	15-2	17/12/2019	3.012,29	Carlos Loyse Alves Luz	022.720.791-55
Brasil	25904-7	14/08/2018	547,42	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-63





Brasil	25904-7	31/08/2018	2.533,56	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-64
Brasil	25904-7	09/10/2018	548,00	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-65
Brasil	25904-7	15/10/2018	1.000,00	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-66
Brasil	25904-7	26/11/2018	1.976,94	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-67
Brasil	25904-7	31/12/2018	3.385,49	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-68
Brasil	25904-7	07/03/2019	3.012,48	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-70
Brasil	25904-7	23/03/2019	2.576,94	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-71
Brasil	25904-7	01/04/2019	2.551,43	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-72
Brasil	25904-7	01/04/2019	600,00	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-73
Caixa	15-2	02/05/2019	2.906,38	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-74
Caixa	15-2	02/05/2019	9,50	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-75
Brasil	25904-7	18/06/2019	3.012,48	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-76
Brasil	25904-7	26/06/2019	1.976,94	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-77
Brasil	25904-7	02/07/2019	2.576,94	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-78
Caixa	15-2	10/07/2019	3.012,00	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-79
Caixa	15-2	10/07/2019	9,50	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-80
Brasil	25904-7	06/08/2019	2.446,93	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-81
Brasil	25904-7	13/08/2019	2.306,00	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-82
Brasil	25904-7	29/08/2019	2.446,93	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-83
Brasil	25904-7	02/09/2019	2.446,93	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-84
Brasil	25904-7	19/09/2019	2.306,43	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-85
Brasil	25904-7	10/10/2019	658,94	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-86
Brasil	25904-7	01/11/2019	700,00	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-87
Brasil	25904-7	01/12/2019	1.906,24	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-88
Caixa	15-2	17/12/2019	3.012,29	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-89
Caixa	15-2	17/12/2019	9,50	Joídes Januário de Miranda	374.233.805-90

b.14.1) Encaminhar o comprovante de transferência bancária para o Sr. Carlos Loyse Alves Luz, em 31/05/2019, no valor de R\$ 600,00 e em 21/10/2019, no valor de R\$ 3.508,43:

Brasil	25904-7	31/05/2019	600,00	Sem comprovante	Carlos Loyse Alves Luz
Brasil	25904-7	21/10/2019	3.508,43	Sem comprovante	Carlos Loyse Alves Luz

b.15) Em relação à movimentação de recursos financeiros, do Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta do Banco Bradesco, em 14/11/2019, encaminhar os seguintes documentos, de acordo com a Resolução nº 14/2018 – TCE/MT:





I - Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro/2019 e janeiro/2020;

II - Credenciamento previsto pelo inciso IX do art. 3º e os respectivos § 1º, § 2º e § 3º, da Portaria MPS nº 519/2011;

III - Formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, conforme o disposto no art. 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011, indicando o resgate do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 e a aplicação que tenha sido realizada no Banco Bradesco;

IV - O atestado do responsável legal pelo RPPS indicando se a aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 apresentava prazo para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o art. 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011;

V - A adequação da movimentação de recursos à Política Anual de Investimento, conforme o inciso IV, § 1º do art. 1º da Resolução nº 3.922/2010 e suas atualizações;

VI - A deliberação do comitê de investimentos do RPPS, de acordo com o art. 3º-A da Portaria MPS nº 519/2011;

VII - A motivação do ato administrativo, indicando os motivos de fato e de direito que o levaram a aplicar, resgatar ou negociar cotas do fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1 e transferência/aplicação no Banco;

VIII – enviar possíveis estudos prévios em relação à movimentação relatada, indicando:

a) análise da conjuntura econômica relativa ao mercado financeiro nos médio e longo prazos;





- b) adequação do investimento ao pagamento das obrigações futuras, devendo ponderar os prazos de carência, cotização e pagamento das cotas, bem como a cobrança de taxa de saída;
- c) simulação de cenários positivos e negativos, bem como a elaboração de planos de contingência, caso a pior situação se concretize;
- d) levantamento do histórico de rentabilidade apresentado pelo investimento;
- e) avaliação dos ativos que compõem a carteira do fundo de investimento;
- f) avaliação sobre a saúde financeira dos emissores de ativos da carteira do fundo de investimento;
- g) consideração sobre possibilidades de perdas significativas e realização de aportes adicionais em caso de patrimônio líquido negativo do fundo de investimento;
- h) avaliação sobre a idoneidade, perfil e histórico de atuação do administrador e gestor do fundo de investimento;
- i) mapeamento dos riscos inerentes ao tipo de fundo de investimento em que se deseja aplicar;
- j) pesquisas sobre atos ou fatos relevantes publicados anteriores à aplicação;
- k) pesquisas sobre notícias negativas relevantes na mídia que envolvam o fundo de investimento, seu administrador e gestor;
- l) consulta junto à Comissão de Valores sobre processos sancionadores expressivos.





c) Por fim, que os autos sejam encaminhados a esta unidade técnica para análise da resposta dos citados e notificados, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso).

É o Relatório

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá, 09/03/2021.

ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI

Auditor Público Externo

De acordo

KARÍSIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE

Supervisora de Controle Externo de RPPS

